

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA 15/06/2023**

Aos 15 (quinze) dia do mês de junho do ano de 2023 realizou-se de forma presencial, na Biblioteca Municipal de Comendador Levy Gasparian às 09:00 horas, a segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos seguintes Conselheiros: Fernanda Bagio de Mello, Maria de Lourdes da Silva, Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Jorge Batista Ribeiro, Amanda Guimarães do Amaral e Gabriela Rocha dos Passos. Pauta do dia: Votação do Projeto de Lei que altera as Leis Municipais nº 811 de agosto de 2013 e nº 996 de outubro de 2018. Após a leitura e discussão sobre o Projeto de Lei que altera as Leis nº 811/2013 e 996/2018, o Conselho de Previdência delibera sobre: 1) Art. 1º alínea "a" e "a.1", aprovada a alteração. 2) Art. 2º "Artigo 6º", aprovada a alteração. 3) Art. 3º "§2º", aprovada a alteração. 4) Art. 4º "Art. 31", aprovada a alteração, "§10" não aprovada a alteração. Deverá ser mantida a redação dada pela Lei nº 1.018/2019. 5) Art. 5º alínea "c", não aprovada pelo conselho a alteração. Deverá ser mantida a redação dada pelo Art. 32 da Lei nº 811/2013. 6) Art. 6º "Art.35", aprovada a alteração. "§1º" aprovada a alteração e deliberamos sobre a inclusão em Lei no item III do requisito dos Diretores Presidente e de Benefícios, serem servidores públicos efetivos aprovados no estágio probatório. 7) Art. 7º "Art.42", aprovada a alteração. "§1º" não aprovada a alteração. Deverá ser mantida a redação dada pela Lei nº 1.018/2019. 8) Art. 8º "§5º", não aprovada a alteração. Deverá ser mantida a redação dada pela Lei nº 811/2013. 9) Art. 9º "anexos II, III e IV", aprovada a criação dos anexos à Lei nº 996/2018. 10) Art. 10 alínea "f", não aprovada a revogação da alínea. Deverá ser mantida a redação dada no Art. 32 da Lei nº 811/2013. 11) Art. 11 "§4º", aprovada a revogação. 12) Art. 12, aprovada a revogação da Lei nº 1.045/2019. 13) Art. 13, aprovado. Eu, Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Comendador Levy Gasparian, 15 de junho de 2023.

F B Mello

Fernanda Bagio Belo de Mello – Presidenta

Maria de Lourdes da Silva

Maria de Lourdes da Silva Vice Presidente

E Z Fedoca

Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce
Secretária

Jorge Batista Ribeiro

Jorge Batista Ribeiro

Amanda Guimarães do Amaral

Amanda Guimarães do Amaral

Gabriela Rocha dos Passos

Gabriela Rocha dos Passos